



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER



RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS PM - EDITAL Nº 01/2022

SEQ	CANDIDATO	RECURSO	PARECER	SITUAÇÃO
1º	Mayara Neres Santiago	Apresentou Interposição de Recurso em conformidade com o Item 8. - DO RECURSO - Edital Nº 01/2022. RECURSO CONHECIDO	Após reanálise do critério de desempate, subitem 7.1 alínea b do edital, depreende-se que a candidata possui maior idade que a candidata que ocupa a 4ª posição, passando a assumir tal colocação.	DEFERIDO
2º	Walquiria Gomes Carvalho	Apresentou Interposição em conformidade com o Item 8. - DO RECURSO - Edital Nº 01/2022. RECURSO CONHECIDO	Após reanálise do critério de desempate, subitem 7.1 alínea b do edital, depreende-se que a candidata possui maior idade que a candidata que ocupa a 2ª posição, passando a assumir tal colocação.	DEFERIDO
3º	Joaquim Ribeiro de Araújo	Apresentou Interposição em desconformidade com o Item 8 - DO RECURSO - Edital Nº 01/2022. RECURSO NÃO CONHECIDO	O pedido de reconsideração não estava devidamente fundamentado e não continha dados necessários para a identificação do candidato, portanto o recurso foi indeferido liminarmente conforme Subitens 8.4 e 8.5 do edital.	INDEFERIDO
4º	Sônia Linhares da Silva	Apresentou Interposição em desconformidade com o Item 8 - DO RECURSO - Edital Nº 01/2022. RECURSO NÃO CONHECIDO	O pedido de reconsideração não estava devidamente fundamentado, portanto o recurso foi indeferido liminarmente conforme Subitem 8.4 do edital.	INDEFERIDO
5º	Bruno Silva Costa Portela	Apresentou Interposição de Recurso em conformidade com o Item 8. - DO RECURSO - Edital Nº 01/2022. RECURSO CONHECIDO	Após análise das razões recursais referente à questão 06 do caderno de questões de Orientador Social, torna-se nula a referida questão, atribuindo pontuação de um ponto a todos os candidatos ao cargo que não assinalou como resposta a alternativa "A". Portanto, recurso conhecido e provido na íntegra.	DEFERIDO

Gurupi-TO, 27 de junho de 2022


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário M. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher
Decreto Municipal nº 0397/2022
Assis. Social e Prot. Mulher
Decreto nº 0397/2022